



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

## **11ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE - EDITAL Nº 07/2024**

Processo Seletivo Simplificado para Seleção, Contratação em Regime de Designação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de PROFESSORES (HABILITADOS E NÃO HABILITADOS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO REGULAR E DE TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIROS/ES.

**CONVOCA** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **07/2024**, de 19 de novembro de 2024, a comparecer para chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

**Dia: 24/02/2025**

**HORARIO: 15:00 horas**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Educação ENDEREÇO: Av:**

**SetembrinoPelissari-321- Centro- Pinheiros**

### **DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR- Ano Base 2017-Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);
- o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;

- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sítio [internet:http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPE\\_SQUISA.cfm](http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPE_SQUISA.cfm)
- q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sítio de internet: [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)
- r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII);
- s) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo XVI);
- t) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XVII);
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- v) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)
- w) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- x) Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos títulos exigidos como requisitos de inscrição e dos títulos apresentados para pontuação, cópia acompanhada da versão original. Cartão de Vacina ou Comprovante de vacinação da COVID 19 do candidato.

y) **E SOCIAL**

**Observação:** O candidato deverá estar na Secretaria pontualmente a **8:00 horas**.

<b>016 – PROF ENSINO FUNDAM (1º AO 5º) SEDE</b>				
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nasc.</b>	<b>Pontos</b>	
33	<b>DOMINGA FELIX DA CRUZ SANTOS</b>	29/12/1974	35	<b>RST</b>
	<b>SUPLENTE</b>			
98	BENAI SANTOS DE OLIVEIRA	09/04/1982	12	<b>RST</b>

**PINHEIROS ES, 21/02/2025**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

